INDICAÇÃO Nº 0149-2014
Data: 01 de setembro de 2014
Protocolo: 1447-2014

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, elabore projeto técnico e libere recursos que permitam a pavimentação com pedras irregulares das vias públicas do Condomínio Guarani, localizado na zona urbana deste Município.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a iniciar os trâmites técnicos e burocráticos que permitam a elaboração de projeto e liberação de recursos visando a pavimentação com pedras irregulares das vias públicas do Condomínio Guarani.

Ocorre que o referido condomínio não conta com esta melhoria, o que gera inúmeros transtornos para dezenas de munícipes rondonenses.

Sendo assim, e diante da importância da matéria e do desejo de todos de verem suas ruas pavimentadas, o Vereador que abaixo subscreve sugere que o Executivo Municipal agilize os trâmites que permitam o atendimento do presente pleito com a maior brevidade possível.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 01 de setembro de 2014.

Cleiton Rodrigo Freitag
(GORDINHO DO SUCO)
Vereador

Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondom
Discutido e Votado em:
Obtendo o seguinte resultado:

JOSOÉ REINALDO PEDRALLI – 1º SECRETÁRIO